



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 952/2021

REQUER A DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL PÚBLICO DE ACESSO À INTERNET MÓVEL (WI-FI) NO CALÇADÃO DA AVENIDA MARIA GALDINO, NO TIMBÓ, EM MARACANAÚ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO que o Timbó é um dos três maiores bairros de Maracanaú, com uma população estimada de mais de 20 mil moradores e que o Calçadão da Avenida Maria Galdino é uma das mais importantes áreas do bairro;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar e padronizar os espaços urbanos de Maracanaú;

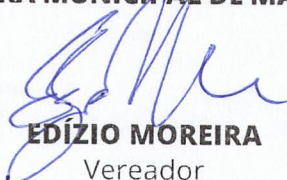
CONSIDERANDO a conveniência de disponibilizar acesso a um sinal público de acesso à internet (wi-fi) em praças e logradouros;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, extensivo para acesso a notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem conhecimento e interação;

OBSERVANDO que, a título de garantir a utilização e fornecimento do serviço, cabe ao Poder Público proibir o acesso a sítios de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistema, programas ou equipamentos para este fim;

EDÍZIO MOREIRA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a disponibilização de sinal público de acesso à internet móvel (wi-fi) no Calçadão da Avenida Maria Galdino, no Timbó, em Maracanaú.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 18 de outubro de 2021.


EDÍZIO MOREIRA
Vereador

APROVADO

REDATOR RESPONSÁVEL: NAZARENO ROCHA